



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 076/2025/DL

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se a Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 280/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus respectivos anexos, publicados aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00005.20251127/0001-04, para realizar os procedimentos relativos Dispensa de Licitação nº 076/2025/DL.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (PREGABALINA 75MG) PARA MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DORES NEUROPÁTICAS E CRÔNICAS, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

A Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa de Licitação.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
11.075.849/0001-40	DROGARIA SAO JORGE LTDA	SIM	20.160,00	04/12/2025 09:22:12
37.576.802/0001-54	DMED COMERCIAL FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA	SIM	37.440,00	04/12/2025 12:59:50

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - PREGABALINA 75 mg

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EP P	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
37.576.802/0001-54	DMED COMERCIAL FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA	NÃO	SIM	36000.0	1,04	37.440,00	04/12/2025 12:59:50
	Marca: b'TEUTO' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregabalina 75mg - cápsula ou comprimido						
11.075.849/0001-40	DROGARIA SAO JORGE LTDA	SIM	SIM	36000.0	0,56	20.160,00	04/12/2025 09:22:12
	Marca: b'Teuto' Fabricante: Teuto Modelo / Versão: Pregabalina 75mg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregabalina 75mg - cápsula ou comprimido						



LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			05/12/2025 08:13:56
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante DROGARIA SAO JORGE LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.075.849/0001-40, no valor de R\$ 0,56 (zero reais e cinquenta e seis centavos)			05/12/2025 08:18:35
Habilitado	Habilitada a participante DROGARIA SAO JORGE LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.075.849/0001-40			05/12/2025 09:20:32
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante DROGARIA SAO JORGE LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.075.849/0001-40, no valor de R\$ 0,56 (zero reais e cinquenta e seis centavos)			05/12/2025 09:20:52

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante DROGARIA SAO JORGE LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.075.849/0001-40	05/12/2025 09:20:52

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

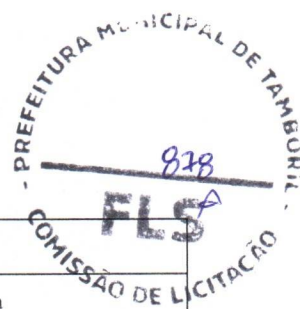
	Data	Mensagem
Agente	05/12/2025 08:13:56	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa de Licitação nº. 076/2025/DL. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	05/12/2025 08:14:06	Bom dia
Agente	05/12/2025 08:14:19	daremos inicio a sessão
Agente	05/12/2025 08:18:39	Ao analisar a proposta e termo de garantia apresentados pela empresa DROGARIA SAO JORGE LTDA, informamos que a empresa apresentou ambos os documentos conforme solicita o aviso de dispensa de licitação, desse modo a proposta da referida empresa é considerada APTA.
Agente	05/12/2025 08:18:58	O(A) Agente de contratação solicita a participante DROGARIA SAO JORGE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 11.075.849/0001-40, os documentos habilitatórios até a data: 05/12/2025 às 10:19.
Fornecedor	05/12/2025 08:31:48	Prezado , a documentação encontra-se na aba de documentos complementares.
Agente	05/12/2025 08:36:50	ok
Agente	05/12/2025 08:36:58	iremos iniciar a analise
Agente	05/12/2025 09:20:38	Ao analisar a documentação apresentada pela empresa DROGARIA SAO JORGE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 11.075.849/0001-40, foi observado que a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação previstos no aviso de dispensa de licitação nº 076/2025/DL. Diante disso a empresa supracitada é declarada HABILITADA.
Agente	05/12/2025 09:20:52	Participante DROGARIA SAO JORGE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 11.075.849/0001-40 foi declarada vencedora do(s) item 1 - PREGABALINA 75 mg.
Agente	05/12/2025 09:21:24	Por tratar-se de dispensa, a fase de recursos não é obrigatória, no entanto, abriremos o tempo de 05 (cinco) minutos e quem tiver interesse pode se manifestar aqui no chat, até às 09h26min.
Fornecedor	05/12/2025 09:24:13	Desejamos manifestar recurso
Fornecedor	05/12/2025 09:25:37	Pois a empresa não apresentou documentos habilitatorios exigido em edital
Agente	05/12/2025 09:26:50	quais documentos a empresa Ana apresentou?

[Handwritten signatures and initials]



Tamboril

PREFEITURA



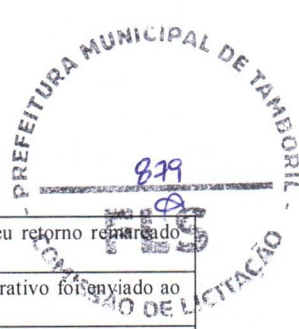
Agente	05/12/2025 09:27:03	não*
Fornecedor	05/12/2025 09:28:11	Documentos de regularidade fiscal e trabalhista
Fornecedor	05/12/2025 09:28:39	De acordo com item 6.1.2 do edital
Agente	05/12/2025 09:30:04	prezado a documentação da empresa consta em duas abas no sistema
Agente	05/12/2025 09:30:37	em habilitatorios e documentos complementares
Agente	05/12/2025 09:31:04	os documentos foram analisados de forma integral de modo que atenderam a todos os requisitos previstos no aviso de dispensa
Agente	05/12/2025 09:31:45	caso queira fazer conferencia dos documentos apresentados eles se encontram disponíveis para consulta de todos os interessados.
Fornecedor	05/12/2025 09:33:57	Não foi localizado em documentos complementares, sendo que la so esta em anexo o atestado de capacidade tecnica e as notas
Fornecedor	05/12/2025 09:35:08	Na aba de habilitatórios tambem não foi identificado os documentos fiscais e trabalhistas. No próprio sistema esta mostrando a falta desses documentos
Fornecedor	05/12/2025 09:36:59	Em documentos habilitatorios, a falência consta vencida
Agente	05/12/2025 09:41:47	a documentação apresentada pela empresa consta em sua totalidade no campo de atestados, nomeado como "documentação completa"
Fornecedor	05/12/2025 09:42:42	Prezado, analise aba por aba que vai encontrar a documentação completa em um único arquivo.
Fornecedor	05/12/2025 09:43:08	A disposição para esclarecer quaisquer outras dúvidas.
Fornecedor	05/12/2025 09:46:14	QUALIFICACAO TEC > ATESTADO DE CAPACIDADE TEC > DOCUMENTACAO COMPLETA > (18/11/2025)
Fornecedor	05/12/2025 09:47:21	Documentação em conformidade e válida.
Fornecedor	05/12/2025 09:53:32	Certidão simplificada vencida.
Agente	05/12/2025 09:54:18	prezado, não há exigência de apresentação de certidão simplificada no aviso de dispensa.
Agente	05/12/2025 09:56:18	a documentação apresentada se encontra em conformidade com as exigências no aviso de dispensa de licitação. Porém, conforme manifestação de intenção de recurso a empresa manifestante terá o prazo de até 03 dias uteis para a apresentação da peça recursal.
Fornecedor	05/12/2025 09:56:57	Sr(a) Pregoeiro(a) Acreditamos que determinados pontos da documentação podem ter sido interpretados de forma distinta daquilo que foi efetivamente apresentado, motivo pelo qual solicitamos, de maneira transparente e colaborativa, uma reavaliação minuciosa e cuidadosa, garantindo assim a correta observância dos requisitos previstos no edital. Contrato social e consolidação. Vale resaltar apenas nosso ponto e que fique registrado. Obrigado.
Agente	05/12/2025 09:57:13	o recurso deverá ser apresentado dentro do prazo oportunizado no e-mail da comissão de contratação:
Agente	05/12/2025 09:57:24	licitacao@tamboril.ce.gov.br
Agente	05/12/2025 10:05:48	Em resposta às mensagens encaminhadas no chat do sistema, esclarecemos que todas as alegações apresentadas já foram devidamente analisadas. Os documentos que a empresa insiste em afirmar que estariam ausentes encontram-se claramente disponibilizados nos campos indicados no próprio aviso de dispensa, conforme já informado de maneira objetiva e reiterada. Apesar disso, a empresa continua buscando criar inconsistências inexistentes, insistindo em questionamentos já esclarecidos e tentando reabrir debate sobre pontos que não possuem qualquer irregularidade. A documentação da empresa declarada vencedora foi analisada e reanalisada com o devido rigor técnico, não havendo qualquer vício que comprometa sua habilitação. Dessa forma, orientamos que eventuais inconformismos sejam formalizados exclusivamente por meio da peça recursal, no momento oportuno e dentro do prazo legal, ocasião em que todas as alegações serão devidamente examinadas sob o rito próprio. Manifestação insistente no chat não substitui o procedimento adequado e não será considerada para fins de análise recursal.

[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA



Agente	05/12/2025 10:07:04	Desse modo a sessão esta suspensa e tera seu retorno remarado para as 09h00min do dia 11 de dezembro.
Fornecedor	09/12/2025 08:47:16	Bom dia, informamos que o recurso administrativo foi enviado ao e-mail, conforme informado aqui no chat.
Agente	11/12/2025 09:04:17	Bom dia a todos!
Agente	11/12/2025 09:04:43	informamos aos interessados que a empresa DMED COMERCIAL FARMACÊUTICO E HOSPITALAR – DMED FARMA apresentou recurso administrativo.
Agente	11/12/2025 09:05:05	a peça recursão se encontra devidamente anexada ao sistema para consulta de todos
Agente	11/12/2025 09:05:26	Desse modo fica aberto o prazo de contrarrazões
Agente	11/12/2025 09:06:12	assim a sessao sera suspensa e tera seu retorno remarado para as 08h00min do dia 16 de dezembro de 2025.
Agente	16/12/2025 08:40:37	Bom dia! Informamos aos interessados que a empresa DROGARIA SAO JORGE LTDA apresentou contrarrazões ao recurso apresentado. o mesmo encontra-se devidamente anexado ao sistema para consulta de todos.
Agente	16/12/2025 08:40:54	a sessao sera suspensa para analise dos documentos apresentados
Agente	29/12/2025 10:15:48	Bom dia!
Agente	29/12/2025 10:16:39	informamos aos interessados que ja se encontra devidamente anexado o julgamento ao recurso apresentado.
Agente	29/12/2025 10:17:37	informamos que o recurso apresentado pela empresa DMED COMERCIAL FARMACÊUTICO E HOSPITALAR – DMED foi indeferido conforme informações constantes no documento anexado a plataforma.
Agente	29/12/2025 10:17:56	dessa maneira a sessão encontra-se encerrada.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Jose Demontie de Melo
JOSE DEMONTIÉ DE MELO
EQUIPE DE APOIO

Maria Aparecida dos Santos Silva
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

Rayanne Kamilla Brasil Alves
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

